



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 161, DE 24 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) o disposto nos arts. 6º e 9º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 91, de 7 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim Especial de Serviço e Pessoal nº 2, de 5 de fevereiro de 2025; e
- iii) o que consta no Processo nº 23062.005636/2025-85,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor o Comitê de Acompanhamento, Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, à Discriminação e à Violência do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG).

Art. 2º Nomear, para cumprir mandato complementar como membros do Comitê de que trata o art. 1º, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

I - Coordenadora de Gestão de Risco, Controle e Integridade, da Diretoria de Governança e Desenvolvimento Institucional:

a) Elisete Pereira Gonçalves Viana;

II - Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas:

a) Daniel Martins de Freitas;

III - Representante da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil:

a) Ana Carolina de Almeida;

IV - Representante da Divisão de Saúde:

a) Lorena de Azevedo Silva;

V - Representantes dos *campi* da Instituição:

a) Araxá: Leni Nobre de Oliveira;

- b) Contagem: Caésio de Sousa Paula;
- c) Curvelo: Anderson Marques da Silva;
- d) Divinópolis: Thabatta Moreira Alves de Araújo;
- e) Gameleira: Maria Vitalina Borges de Carvalho;
- f) Leopoldina: Raphael Franzoni Barbosa;
- g) Nepomuceno: Juliana Vilela Lourençoni Botega;
- h) Nova Gameleira: Gislene de Fátima Silva;
- i) Nova Suíça: Joelma Rezende Xavier;
- j) Timóteo: Andrea Mara Silveira Cruz Marcelino; e
- k) Varginha: Andreza Campos Ferreira de Figueiredo;

VI - Representantes das Coordenações de Desenvolvimento Estudantil da Instituição:

- a) Eloiza Helena Gonçalves Maia;
- b) Juliana de Alencar Viana; e
- c) Erica Barezani;

VII - Representante da Coordenação de Gênero, Raça, Ações Afirmativas e Identidades:

- a) Silvani dos Santos Valentim;

VIII - Representante da Ouvidoria:

- a) Alessandra Rosa Pinheiro Gonçalves;

IX - Representante dos coletivos organizados na instituição envolvidos com as temáticas de assédio, de discriminação e de violência:

- a) Gláucia Pinto e Porto.

Parágrafo único. A presidência do Comitê será exercida pela servidora Elisete Pereira Gonçalves Viana.

Art. 3º O mandato dos membros e da presidente do Comitê a que se refere o art. 1º será pelo

Art. 4º As atribuições do Comitê e de sua Presidência são aquelas estabelecidas, respectivamente, no art. 4º e no art. 5º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 91, de 7 de fevereiro de 2025.

Art. 5º Revogar:

I - a Portaria Administrativa GDG/CEFET-MG nº 64, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço e Pessoal nº 7, de 14 de fevereiro de 2025;

II - a Portaria Administrativa GDG/CEFET-MG nº 70, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço e Pessoal nº 9, de 28 de fevereiro de 2025; e

III - a Portaria Administrativa GDG/CEFET-MG nº 109, de 2 de abril de 2025, publicada no Boletim de Serviço e Pessoal nº 14, de 4 de abril de 2025.

Art. 6º Esta Portaria Administrativa entra em vigor em 30 de maio de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 24/05/2025 11:02)
CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.005636/2025-85

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **161**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
23/05/2025 e o código de verificação: **daabfdf5a1**